



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
025/2021 CELEBRADO ENTRE O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARÁ E A EMPRESA AGUA NORTE –
TRATAMENTO DE AGUA E SOLIÇÕES
AMBIENTAIS LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA
DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE
EFLUENTES COMPACTA DO FÓRUM DE
MOSQUEIRO.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária de Administração, Sra. **DÉBORA MORAES GOMES**, brasileira, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, portadora da carteira de identidade nº. 1602961 SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 257.584.702-87, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, e de outro lado, a empresa **ÁGUA NORTE – TRATAMENTO DE ÁGUA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.622.879/0001-80, com endereço na Quadra Cinco, Folha 31, Lote 20, CEP: 68507-570, Bairro Nova Marabá, cidade de Marabá, Estado do Pará, telefone: (94) 98150-5362, e-mail: licitacao@aguanorte.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu administrador, Sr. **LUIZ FILIPE MACEDO FERREIRA**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº. 27.532.968-8 SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 145.970.967-52, residente e domiciliado na cidade de Marabá, Estado do Pará, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1

PA-MEM-2022/05971
LSBN



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES(usuário), TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA(usuário) e DEBORA MORAES GOMES(usuário).
Use 3104385.21019619-6762 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 03/06/2022 09:41



PAMEM202205971A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com reajuste do valor contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogada o prazo de vigência contratual em mais 12 (doze) meses, com início em 15 de julho de 2022 e término em 14 de julho de 2023, com possibilidade de prorrogação, caso haja interesse entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

Fica reajustado o valor contratual em 6,682580% com base no INPC apurado para o período de julho de 2021 a janeiro de 2022.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

Ante ao reajuste acordado na cláusula anterior, o valor mensal do contrato passará a ser de R\$ 4.222,85 (quatro mil, duzentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo o valor global de R\$ 50.674,18 (cinquenta mil, seiscentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos) para os 12 (doze) meses de prorrogação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O detalhamento dos valores consta na proposta orçamentária apresentada pela CONTRATADA nos autos do expediente PA-MEM-2022/05971 e conforme tabela abaixo:

VALOR ATUALMENTE CONTRATADO			REAJUSTE INPC		VALOR ATUALIZADO	
DISCRICÃO	Mensal	Anual/Global	%	VALOR	Mensal	Anual/Global
Serviço de manutenção preventiva da Estação de Tratamento de Efluentes Compacta do Fórum de Mosqueiro.	R\$ 3.958,33	R\$ 47.499,96	6,682580	R\$ 264,52	R\$ 4.222,85	R\$ 50.674,18

** Período utilizado - INPC - Julho/2021 a Janeiro/2022
** Nova Vigência: 15/07/2022 a 14/07/2023.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária própria do CONTRATANTE, classificada no

- Programa de Trabalho: 04.102.02.061.1417.8644.

PA-MEM-2022/05971
LSBN

2



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES(usuário), TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA(usuário) e DEBORA MORAES GOMES(usuário).
Use 3104385.21019619-6762 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 03/06/2022 09:41



PA-MEM-202205971A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

- Fonte de Recursos: 0118.
- Natureza da Despesa: 339039.
- Nota de Reserva: 2022/789.

CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA

A CONTRATADA deverá apresentar garantia equivalente a 5% (cinco por cento) do valor global deste Termo Aditivo, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura do contrato, em uma das seguintes modalidades:

- Caução em dinheiro;
- Seguro garantia ou;
- Fiança bancária.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FUNDAMENTAÇÃO

A presente prorrogação está fundamentada no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DA POSSIBILIDADE DE RESCISÃO ANTECIPADA

O CONTRATANTE se reserva no direito de rescindir antecipadamente o presente acordo, mediante a ocorrência de uma das hipóteses do art. 78 da Lei 8.666/93 ou em caso de homologação de novo processo licitatório para substituir a contratação atual.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado, em resumo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Belém, Estado do Pará, para dirimir qualquer litígio referente a este Termo Aditivo.

PA-MEM-2022/05971
LSBN

3



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES(usuário), TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA(usuário) e DEBORA MORAES GOMES(usuário).
Use 3104385.21019619-6762 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 03/06/2022 09:41



PAMEM202205971A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes e testemunhas.

Belém/PA, 31 de maio de 2022.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEBORA MORAES GOMES
Secretária de Administração

LUIZ FILIPE MACEDO
FERREIRA:14597096752



Assinado de forma digital por LUIZ FILIPE
MACEDO FERREIRA:14597096752
Dados: 2022.05.31 15:08:07 -03'00'

ÁGUA NORTE TRATAMENTO DE ÁGUA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA – EPP
LUIZ FILIPE MACEDO FERREIRA
Representante Legal

Testemunhas:

Nome: Luciano Santa Brigida das Neves
CPF/MF: 946.554.132-04

Nome: Taiana Marina Souza Ladeira
CPF/MF: 946.480.422-04

PA-MEM-2022/05971
LSBN

4



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES(usuário), TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA(usuário) e DEBORA MORAES GOMES(usuário).
Use 3104385.21019619-6762 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 03/06/2022 09:41



PAMEM202205971A



TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 960/2022 - DA, DE 31 DE MAIO DE 2022.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, VIII, da PORTARIA Nº 156/2020-GAB/DPG, de 02 de julho de 2020 e pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, considerando o que consta no PAE nº 2022/672488, resolve:

TORNAR SEM EFEITO as Portarias Nº. 939/2022 - DA, Nº. 940/2022 - DA, Nº. 946/2022 - DA, de 30.05.2022, publicadas no D.O.E. Nº 34.988, de 31.05.2022, conforme diárias na tabela abaixo:

PORTARIA	SERVIDOR(A)	ORIGEM/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS
939/2022 - DA	FLÁVIO CÉSAR CANCELA FERREIRA	BELÉM/CAMETÁ	21 A 23.06.2022	2 + 1/2
940/2022 - DA	GABRIELA MACHADO MORAES DE SOUZA E VICTOR DE BARROS REIS	BELÉM/CAMETÁ	21 A 23.06.2022	2 + 1/2
946/2022 - DA	FLÁVIO CÉSAR CANCELA FERREIRA	BELÉM/ANANINDEUA	28.06.2022	1/2

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 807776

PORTARIA Nº 969/2022 - DA, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, VIII, da PORTARIA Nº 156/2020-GAB/DPG, de 02 de julho de 2020 e pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, considerando o que consta no Sistema de Pedido de Diárias, resolve:

TORNAR SEM EFEITO as Portarias Nº. 950/2022 - DA, Nº. 951/2022 - DA, Nº. 952/2022 - DA, Nº. 953/2022 - DA, Nº. 954/2022 - DA, de 30.05.2022, publicadas no D.O.E. Nº 34.988, de 31.05.2022, conforme a tabela abaixo:

PORTARIA	DOCUMENTO
950/2022 - DA	D1405623/2022
951/2022 - DA	D1405625/2022
952/2022 - DA	D1405628/2022
953/2022 - DA	D1405629/2022
954/2022 - DA	D1405630/2022

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 807785

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato de Contrato nº. 041/2022/TJPA // Partes: TJPA e a empresa SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.654.914/0001-76// Objeto do Contrato: Execução da obra de Construção do Anexo ao Fórum de Marituba, de acordo com as especificações e obrigações descritas na CONCORRÊNCIA nº. 002/TJPA/2022 e no projeto básico// Valor do Contrato: Valor global de R\$ 4.115.078,23 (Quatro milhões, cento e quinze mil, setenta e oito reais e vinte e três centavos)// Dotação Orçamentária: 02.061.1417.7639; Elemento de Despesa 449051; Fonte de Recurso 0101/ 0118/ 0318// Vigência: 18 (dezoito) meses, com início em 27 de maio de 2022 e término em 27 de novembro de 2023, com eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado //Data da assinatura: 27/05/2022// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA// Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.

Protocolo: 807815

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 025/2021/TJPA.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: Água Norte – Tratamento de Água e Soluções Ambientais Ltda., CNPJ 15.622.879/0001-80.

OBJETO DO CONTRATO: Serviços de manutenção preventiva da estação de tratamento de efluentes compacta do Fórum de Mosqueiro.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 032/TJPA/2021.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com reajuste no valor contratual.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 15/07/2022.

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 14/07/2023.

PERCENTUAL DE REAJUSTE: 6,682580%.

VALOR MENSAL: R\$ 4.222,85 (quatro mil, duzentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos).

VALOR GLOBAL: R\$ 50.674,18 (cinquenta mil, seiscentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programas de Trabalho: 04.102.02.061.1417.8644; Natureza da despesa: 33.90.39; Fontes do recurso: 0118.

DATA DA ASSINATURA: 31/05/2022.

FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 806281

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/TJPA/2022

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é a contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de plataformas de percurso vertical durante o período de 12 meses, nos Fóruns de Marituba, Parauapebas, Juizado do Jurunas e Anexo 2, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. SESSÃO PÚBLICA: 15/06/2022, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 02 de junho de 2022. Serviço de Licitações do TJPA.

Protocolo: 807856

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO RECONSIDERAÇÃO DA APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº

009/2022/TJPA – O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por sua Secretária de Administração, em obediência a PORTARIA Nº 451/2020-GP, que delegou à titular da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 21 da Lei Estadual nº 8.972/2020, a aplicação das penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e 7º da Lei nº 10.520/2002, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no que se refere ao pedido de sanção realizado no processo PA-PRO-2021/00331.06, assim decidiu RECONSIDERAR a parcialmente a decisão exarada através do despacho PA-DES-2022/78228, que trata da aplicação de penalidades contra empresa Exata Construtora LTDA, por descumprimento das obrigações contidas na Ata de Registro de Preços nº 001/2021. Dessa forma em sede de reconsideração, foi mantida a penalidade MULTA no valor de R\$10.692,61 (dez mil, seiscentos e noventa e dois reais e sessenta e um centavos), e ANULADA a penalidade de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR com o Estado do Pará, pelo período de 2 (dois) anos, posto que evitada de vício pela inobservância ao direito da empresa quanto à ampla defesa e contraditório. // Belém, 01 de junho de 2022 // Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA.

Protocolo: 808558

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022. Processo Administrativo nº. 00711/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 07 (SETE) MÁQUINAS COPIADORAS, COM MATERIAL DE CONSUMO INCLUSO (TONER, CILINDRO E OUTROS), EXCETO PAPEL E DE 08 (OITO) SCANNERS, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE O PERÍODO CONTRATUAL, INCLUINDO PEÇAS DE REPOSIÇÃO E MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, POSSIBILIDADE DE CONEXÃO NA REDE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DESTA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ. Tipo: Menor Preço Global. Modo de Disputa: Aberto. Início do Acolhimento das Propostas:



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES (usuário).
Use 3104385.21050201-4680 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 03/06/2022 09:41



PAMEM202205971A

